

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	35.462,22
ADICIONAL DE FUNÇÃO		2.482,36
TOTAL BRUTO		37.944,58

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

PROVENTO INTEGRAL		38.944,58
COTA FAMILIAR	50%	18.972,29
COTA POR DEPENDENTE	10%	3.794,46
(=)PROVENTOS DE PENSÃO		R\$ 22.766,75

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

EZILDA PAMPLONA MOREIRA		R\$ 22.766,75
-------------------------	--	---------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 22 de novembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 880278

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 6732/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)
CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 002527-009/2022
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA n.º 5368/2022 – MP/PGJ.
DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, para representar este Procurador Geral de Justiça, em audiência de oitivas redesignada, para atuar nas Notícias de Fato supramencionada, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 23 de novembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 880244

EXTRATO DA PORTARIA N.028/2022-MP/3ªPJJI

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
PORTARIA N.028/2022-MP/3ªPJJI
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000693-450/2022
OBJETO: Garantir o direito ao desenvolvimento sadio e harmonioso à criança A.C.D.S.F. e à sua família, além do acompanhamento técnico.
LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 880215

EXTRATO DA PORTARIA Nº 63/2022-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº. 63/2022-MP/6ªPJCÍVEL de instauração do Procedimento Administrativo nº. 032188-003/2022, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.
PORTARIA nº 63/2022-MP/6ªPJCÍVEL
Procedimento Administrativo nº 032188-003/2022
Polo Ativo: Lívia Silva Santos
Polo Passivo: A apurar
Objeto: acompanhar as medidas que serão adotadas pelos órgãos competentes em relação a notícia de possível desmatamento em comunidade do entorno da RESEX marinha de São João da Ponta Castanhal/PA, 23 de novembro de 2022.
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 880137

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 006/2022-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito

Civil SIMP nº 001561-039/2022, que tem por objeto fiscalizar e garantir o efetivo fornecimento de merenda escolar às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Oriximiná.
Oriximiná, 22 de novembro de 2022.
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Oriximiná.

Protocolo: 879981

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 005/2022-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001562-039/2022, que tem por objeto apurar a existência de irregularidades na licitação e contratação do serviço de aluguel de veículos pela Prefeitura Municipal de Oriximiná.
Oriximiná, 22 de novembro de 2022.
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Oriximiná

Protocolo: 879982

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 007/2022-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001563-039/2022, que tem por objeto apurar a validade da licitação e do contrato administrativo de prestação de serviço de limpeza urbana e coleta de lixo município de Oriximiná.
Oriximiná, 22 de novembro de 2022.
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Oriximiná

Protocolo: 879983

Extrato da PORTARIA nº 049/2022-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000516-940/2022
PORTARIA nº 049/2022-11PJMAB
Objeto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa no repasse irregular a particulares, de local denominado PRAÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, localizda no loteamento Belo Horizonte em Marabá.
Envolvidos: MUNICÍPIO DE MARABÁ/SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 879960

Extrato da PORTARIA nº 048/2022-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000476-940/2022.
PORTARIA nº 048/2022-11PJMAB
Objeto: Apurar supostas irregularidades no pagamento de plantão de sobreaviso a profissionais médicos cirurgiões no Hospital Regional do Sudeste do Pará.
Envolvidos: MÉDICOS CIRURGIÕES DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Promotora de Justiça

Protocolo: 879964

Extrato da Recomendação nº 009/2022-MP/PJF
Procedimento Administrativo nº 000172-158/2022, 000173-158/2022 e nº 000341-158/2022

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a expedição da Recomendação nº 009/2022-MP/PJF nos autos dos Procedimentos Administrativo Nº 000172-158/2022, 000173-158/2022 E 000341-158/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.
Recomendação nº 009/2022-MP/PJF
Recomendações: Liquidantes dos contratos existentes no Município de Faro, representantes dos Fundos Municipais (os Secretários Municipais) e ao Prefeito.
Assunto:
Recomenda aos Liquidantes dos contratos a adoção das seguintes providências: Que somente realize a liquidação, confirmando o recebimento de produtos ou a correta execução dos serviços, quando estiver demonstrado o direito adquirido do credor; Que somente realize a liquidação mediante a apresentação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o dia, mês, ano, bem como